

**SEMAE - Ana Lucia**

---

**De:** SEMAE - Ana Lucia [afernandes@semaepiracicaba.sp.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de maio de 2016 11:39  
**Para:** 'marcelo.ramos@targetservicos.com.br'  
**Assunto:** Concorrência nº04/2016  
**Prioridade:** Alta

---

De: Alice - Compras [mailto:masantos@semaepiracicaba.sp.gov.br]  
Enviada em: quarta-feira, 4 de maio de 2016 11:36  
Para: SEMAE - Ana Lucia  
Assunto:

Prezados licitantes

Em resposta aos questionamentos feitos pelas empresas interessadas em participar da Concorrência 004/2016 sobre os itens 7.5.2 e 7.5.8 do referido edital, no que tange Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e a devida autenticação pela Junta Comercial, segue:

Conforme o Decreto 8683 de 25 de fevereiro de 2016, em seu artigo 1º e 2º, tem se que:

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 78-A A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - [SPED](#) de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de [escrituração contábil](#) digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo [SPED](#).

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei.” (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - [SPED](#), de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da [escrituração contábil](#) digital.

Portanto, será aceito o Recibo de Entrega emitido pelo SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) como comprovante de autenticação da Junta Comercial, conforme exigência do item 7.5.8 do Edital.

Setor de Suprimentos